



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**

PORTARIA Nº021/2021 – FAPEAP

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque, nomeada pelo **Decreto nº. 5866 de 31 de dezembro de 2015** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade e transparência nas ações e atividades perante a sociedade amapaense e em respeito à Lei Federal nº. 13.460/2017 e o Decreto Estadual nº. 1564/2021 que dispõe, entre outros, sobre a participação do cidadão nos serviços públicos, esta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados os quais Estrão obrigados a elaborar e divulgar a Carta de Serviços ao Usuário desta Fundação de Amparo – FAPEAP, em conformidade com o Decreto Estadual 1.564/2021, que dispõe da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, as Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado do Amapá.

1.1– Kennedy Vasconcelos Campos – Titular

1.2 – Alexandre Luiz Brito do Amaral Oliveira – Suplente

1.3 – Luzinete de Lima Lopes das Xagas – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de junho de 2021.

Mary da Fátima Guedes dos Santos
Diretora Presidente
Decreto nº. 5866/2015